



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

TELEFAX: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI N.º 246, DE 16 DE ABRIL DE 2001

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ou permutar veículo de propriedade deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar ou permutar o veículo de propriedade do Município, marca Volkswagen, modelo Santana 2000 MI, ano de fabricação 1998, modelo 1998, placa MPC 9792, com chassi n.º 9BWZZZ327WP000566, cor cinza, combustível a gasolina, observado os procedimentos legais, e especialmente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a nomear uma Comissão de Avaliação do bem citado no art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Os recursos provenientes da alienação ou permutação serão aplicados na aquisição de outro veículo para o Executivo Municipal.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 16 de abril de 2001.

Domingos Malacarne Sobrinho
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 04
às Folhas 114 e 114v
Em 16 / 04 / 01
Escriurário

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em 16 / 04 / 01
Escriurário